



LEI ORDINÁRIA Nº 1408

de 08 de abril de 2009

**“Dá denominação de Loteamento Hervê Mendes Fontoura à área
de uso comum inscritas sobre as matrículas de nº. 21.428 e
21.431”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/04/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1408/2009 - 08 de abril de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em